

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
DIREÇÃO DO CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR

PORTARIA Nº 1785/2022

O DIRETOR DO CAMPUS SANTA VITÓRIA DO PALMAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº. 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para Elaboração da Proposta do Regulamento de funcionamento do Conselho do Campus Santa Vitória do Palmar da Universidade Federal do Rio Grande.

Art. 2º Esta Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - No prazo de 30 dias, a contar da publicação desta Portaria, apresentar uma proposta unificada de Regulamento do Conselho do Campus de Santa Vitória do Palmar;
- II - Elaborar uma proposta de Regulamento, a ser deliberada pelo atual Conselho do Campus, conforme o Regimento Interno do Campus SVP e o Regimento Geral da Universidade;

Art. 3º Designar os seguintes membros para comporem a referida Comissão:

WAGNER SILVEIRA FELONIUK - Representante Docente Titular - Presidente da Comissão;
RICARDO AGUIRRE LEAL - Representante Docente Titular;
ALISSON MACHADO - Representante Docente Titular;
REINALDO MARCELO LIMA BRAGA - Representante TAE Titular;
TATIANE SIBELE MENDES - Representante Discente
HEMERSON LUIZ PASE - Representante Docente Suplente;
NEIMAR FERREIRA DA ROSA - Representante Docente Suplente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 15 de julho de 2022.

Fernando Comiran
Diretor do Campus FURG-SVP